

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0025_D/2019 – TJ/MA
LOCADOR: ELO IMOBILIÁRIA LTDA. – ME
CPF: 21.504.178/0001-40
PROCESSO Nº 30.128/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 30.128/2018 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral dos subitens 11.1. e 11.2. da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração da **GESTORA** e da **FISCAL TITULAR** do Contrato de Locação de Imóvel nº 0025_D/2019 – TJMA, que passam a ter a seguinte redação:

11.1. A gestão do contrato caberá à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça, através da servidora **Keila Fonseca da Silva, matrícula 204.057**, conforme art. 3º da Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

11.2. O presente contrato de locação terá como fiscais os servidores **Luiz Gustavo Santos Nascimento (titular)**, matrícula nº 204081, e **Arnôbio Silva dos Santos (substituto)**, matrícula nº 101.725, tendo como fiscal técnica a servidora **Elissandra Canário Brawin, matrícula 190.314**, lotada no Fórum da Comarca de Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assim, o **LOCATÁRIO** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO

VELTEN PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.10.31 17:01:00 -03'00'